



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 272/2024, de 17 de setembro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE  
IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 900/2020;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 008745/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados pelo período de 02 (dois) anos os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura:

**I – 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal:**

Titular – LARISSA DE LIMA LOURA;

Suplente – JOKASTTA DA SILVA LEMOS;

Titular – SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA;

Suplente – REGINALDO DA SILVA ALVES

Titular – MARIA PEREIRA DE ASSIS MARTINS;

Suplente – EMILIANA DE CARVALHO VIEIRA;

Titular – CELINEIA ALMEIDA TOLEDO;

Suplente – TIAGO GALDINO LEITE JUSTO;

**II – 01 (um) representante dos Artesãos de Ibatiba:**

Titular – ROSELENA DIAS RIBEIRO ELER;

Suplente – FRANCISCA DE FÁTIMA SILVA;

**III – 01 (um) representante da Academia Ibatibense de Letras e Artes (AILA):**

Titular – VEARILDES SIMÕES LOPES.

Suplente – MARIA LUCIA LOPES MIRANDA SALGADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**IV – 02 (dois) representante dos artistas de Ibatiba:**

Titular – JOSE RIBEIRO SOBRINHO

Suplente – JUAREZ REIS COUTO

Titular – VANDERLEI DE BARROS

Suplente – GENIVAL SILVA DE SOUZA.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

***Cumpra-se, registre-se e publique-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (17/09/2024).

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**

Prefeito Municipal